



ANEXO Nº I/2026/IQUEGO/GEP-20875

ANEXO I

MATRIZ DE RISCOS

EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL
Valores Acima do mercado	Baixa	Alto	Prevenir, realizando pesquisas de mercado com prestadores de serviços e verificando os sites de compras e contratos.	Contratante
Serviço realizado em desconformidade com as exigências dos órgãos ambientais	Baixa	Alto	Fiscalizar o serviço da contratada, manter comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual, atender as legislações ambientais e manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.	Contratada
Vazamento e derramamento de resíduos	Média	Alto	Transportar, os resíduos até a sede da empresa contratada atendendo a NBR 13221, sendo este transporte de responsabilidade da contratada	Contratada
Atraso na entrega do laudo de destinação final dos resíduos	Baixa	Alto	Fiscalizar, sendo de responsabilidade da contratada, entregar o laudo de destinação final dos resíduos dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas no contrato	Contratada
Comprometimento com a eficácia dos serviços prestados	Baixa	Alto	Fiscalizar a contratante deve acompanhar o cumprimento da execução do objeto contratado, verificando o estado de conservação do equipamento de transporte, o quantitativo de	Contratada Contratante

			resíduos coletados e a compatibilidade com o valor contratado.	
Serviço realizado fora das condições determinadas	Média	Alto	Fiscalizar o serviço que deverá ser realizado conforme condições determinadas. O pagamento ficará suspenso até o seu aceite definitivo nas condições estipuladas.	Contratada
Vazamento de Dados Pessoais	Alta	Alto	Fiscalização a ser exercida pela Gestão quanto ao descumprimento, a Exposição não autorizada, acidental ou ilícita de dados pessoais de clientes, fornecedores ou de empregados; penalidades pelo descumprimento legal / aplicações de sanções contratuais.	Contratada
Descumprimento Contratual da LGPD	Alta	Alto	Fiscalização a ser exercida pela Gestão de Contratos para evitar falhas no atendimento direitos dos titulares, devendo nesse caso notificar formalmente, informando sobre a aplicação de sanções previstas e até a possibilidade de rescisão contratual	Contratada

A presente matriz deverá ser monitorada ao longo de toda a execução contratual pela Gestão de Contratos e pela fiscalização, que deverão registrar as ocorrências, adotar as medidas preventivas ou corretivas necessárias e avaliar continuamente os impactos sobre o equilíbrio do contrato. Havendo risco novo não previsto, deverá ser feita aditivção da matriz mediante termo circunstanciado.

Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação nomeada pela Portaria nº 012/2026 - PRES.

Kátia Ribeiro da Silva
Integrante Requisitante e Coordenadora

Jairo Vicente de Melo
Integrante Técnico

Gabriel Morais Godinho
Integrante Administrativo

GOIANIA, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO VICENTE DE MELO, Gestor (a)**, em 14/01/2026, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA RIBEIRO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 14/01/2026, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MORAES GODINHO, Assessor (a)**, em 14/01/2026, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84942112** e o código CRC **77C9809D**.

GESTÃO DE CONTRATOS
AVENIDA ANHANGUERA Nº9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP
74450-010 - (62)3235-2900.



Referência: Processo nº 202600055000035



SEI 84942112

Criado por 17087066153, versão 2 por 17087066153 em 14/01/2026 13:36:18.